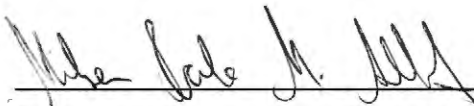


Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 7.739/2005/TCM/PA de 25 de janeiro de 2005, que analisou integralmente o processo de Pregão Presencial nº 9-002/2013, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais secretarias vinculadas, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 13 de Junho de 2013.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0028/2013 - GPMB